



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 189, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

Revoga a Portaria n.º 68 de 31 de janeiro de 2022, que concede **Função Gratificada II** a servidora que menciona, e dá outras providências.

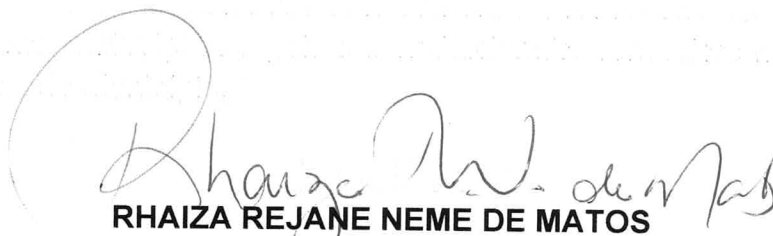
A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no inciso IX do art. 76 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 68 de 31 de janeiro de 2022, que concede a gratificação denominada **Função Gratificada II**, concedida a servidora **Nasia Patricia Avanci Silva**, matrícula n.º 3043-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviço Escolar, lotada na Gerência Municipal de Educação, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura Municipal, com efeitos a contar de **27 de março de 2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí – MS, 24 de março de 2023.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios

Edição N. 3304 de 24/03 /2023